

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV

S. Paulo--Quarta-feira, 6 de Junho de 1888

N. 9527

PARTE OFFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 91

O bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da camara municipal da villa do Rio Verde, decretou a seguinte resolução :

Aditamento ao código de posturas da villa do Rio Verde

- Art. 210 E' prohibido : 1o Alterar a luz dos lampoes ou combustores da illuminação publica. 2o Abrir os mesmos lampoes e mover com as lamparinas 3o Usar ou desancar nos postes qualquer objecto, ou servirem-se dos mesmos postes para qualquer fim. O infractor das disposições deste artigo será multado em cinco mil réis e o duplo na reincidencia. Art. 211 A em da responsabilidade pelo danno causado e ma's penas em que possa incorrer pagar cinco mil réis de multa do danno causado e ma's penas em que possa incorrer pagar cinco mil réis de multa do danno causado e ma's penas em que possa incorrer pagar cinco mil réis de multa do danno causado...

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES. Olympio O'Reilly a fez.

N. 92

O Bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da camara municipal da villa de Una, decretou a seguinte resolução :

Artigos additivos ao código de posturas da villa de Una

- Art. 1o Os porcos e cabras que forem encontrados vagando nas ruas desta villa, depois de fiscal ter avisado seus donos pela primeira vez, pelo mesmo fiscal serão mortos do modo mais conveniente, podendo para esse fim usar de armas de fogo, exceptuando-se as cabras que estiverem com leite a infantas e os cabritos que os acompanharem, pagando seus possuidores, anualmente, a quantia de 20000 rs., devendo andar peadas, trazendo colleiras carimbadas pela a fidelidade da camara. Art. 2o Para ter festa de buzio, pagará de licença annualmente a quantia de 00000 e 20000 por dias de jejum e multa de 10000 e o contr venator obrigado a tirar a licença. Art. 3o Todas as pessoas que fizerem fumo dentro do município d-sta villa, pagará o imposto de 200 rs. por cada 15 kilos e obrigados a dar uma nota ao fiscal do numero de kilos apurados de sua lavoura. O infractor pagará 50000 de multa e o duplo na reincidencia e obrigados a satisfazer o pagamento.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES. Olympio O'Reilly a fez.

N. 93

O bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da camara municipal da cidade de Campinas, decretou a seguinte resolução :

- Art. 1o Fica a camara municipal da cidade de Campinas autorizada a elevar a tres centos de réis (300000) o ordenado do secretario e a cinco centos mil réis (500000) do porteiro. Art. 2o Fica a mesma camara autorizada a crear o lugar de fiscal do serviço da companhia de illuminação e gas, com o vencimento de um conto de réis (1:000000) Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES. Olympio O'Reilly a fez.

N. 94

O bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da camara municipal de S. Vicente, em additamento ao seu código de posturas, decretou a seguinte resolução :

- Art. 1o Cahirão em commisso e tornarão ao dominio municipal todos os terrenos concedidos pela camara, se os respectivos concessionarios nelle não edificarem casa habitavel no prazo da camara no prazo de seis mezes, contados da data da concessão. Art. 2o A camara, se julgar conveniente, poderá prorogar o prazo de que trata o artigo antecedente. Art. 3o As pessoas que edificarem as paredes das casas ou muros, e nellelles fizerem inscrições com ferro ou lata; e bem assim cortarem, arrancarem ou estragarem os arvoredos das ruas e praças da villa, soffrerão as penas de 100000 de multa e cinco dias de cãdã. Art. 4o E expressamente prohibido fazer-se construcção, s, attornos e obras sobre o mar, rios navegaveis, seus braços ou sobre os terrenos de dominio publico, sem concessão e licença da camara municipal, sob pena de multa de 300000, despesas da demolição das obras e custas. Art. 5o O arruador perceberá pelos terrenos que alinhar (dos concessionarios) \$500 réis por metro e 20000 réis por nivelamento de cada soléira.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES. Olympio O'Reilly a fez.

Expediente a presidencia

Dia 2 de Junho 2a SECÇÃO

Remetteu-se ao thesouro provincial a copia do officio do dr. Inspector de hygiene, ficando autorizadas as despesas propostas por aquelle funcionario desde que não se contrariem as disposições vigentes dos regulamentos fiscaes.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

- De bacharel José Estacio Corrêa de Sá e Benevides, professor da 3a cadeira e secretario da Escola Normal, pedindo 30 dias de licença em prorogação.--Concedo com os vencimentos a que tiver direito. De Carlota da Rocha Lima, professora publica da cadeira da Boa Vista da Varzea Grande, solicitando sua exoneração.--Concedo. De Jeronymo José Domingues Junior e Antonio Vidal Domingues professores publicos da cadeira da freguesia de S. Bernardo, pedindo desistência do resto da licença em cujo caso se acham.--Como requerem.

3a SECÇÃO

Remetteram-se ao fiscal de immigração os officios ns. 59, 75 e 77 de 5 e 20 de Março ultimo do consul geral do Brasil, em Genova, acompanhados de relações de immigrants que vieram para esta provincia, a fim de serem condonados e devolvidos os papéis a secretaria da provincia. Declarou-se ao presidente da directoria da companhia da estrada de ferro Ituaçu que, segundo communicou o ministerio da guerra, em aviso de 28 do mez findo, o ajudante da colônia militar do Itapura, sempre que chegar cidade de Piracicaba com a munição procedente de aquelle estabelecimento, tem direito a passagem de vinda e volta em conta do Estado.

4a SECÇÃO

Autorizou-se a directoria geral de obras publicas a dar applicação a verba de 2:000000 rs. consignada para a estrada da Santa Branca a Guararema.--Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.

OFFICIO DESPACHADO

Do Inspector especial de terras e colonização, relativamente a concessão de terras a Companhia de Minas de Ferro do Jacupiranguinha.--A' thesouraria de fazenda para informar.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Carlos Arantes, pedindo certidão do registro de terras pertencentes a Custodio José Martins.--Sim, em termos.

5a SECÇÃO

Foi concedida a exoneração que pediu o alferes Narcizo de Silva Cesar do cargo de 2o suplente do delegado de S. Roque.--Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia.

Foram nomeados os cidadãos Camillo Rodrigues de Barros, Antonio Manoel de Madureira e Pedro José Sangar para os lugares vagos de 2o e 3o supplentes do delegado de Sorocaba e de 2o dte do subdelegado da mesma cidade.--Remetteram-se os titulos ao dr. chefe de policia.

Foi provido o cidadão Narcizo e Augusto da Silva na serventia vitalicia dos officios de contador e porteiro do termo de S. Roque.--Remetteram-se os titulos a thesouraria de fazenda.

Do superior tribunal de justiça e thesouraria de fazenda : Que em 28 do mez ultimo e bacharel Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito de Itú, entrou no gozo da licença de 30 dias que lhe concedera o presidente da relação do districto, resumendo no dia 30 e respectivo cargo, visto ter desistido do resto da mesma licença.

Que em 28 do mez findo e bacharel José Pedro de Paiva Baracho, juiz de direito de S. Simão, entrou no gozo da licença de 30 dias que a presidência lhe concedera.

Do ministerio da justiça e thesouraria de fazenda : Que em 30 do mez passado e bacharel José Ignacio de Figueiredo, entrou no exercicio do cargo de promotor publico do Rio-Claro, para que foi removido da comarca de Casa Branca.

Remetteu-se : A' thesouraria de fazenda, o portaria do governo imperial, de 25 de Maio ultimo, concedendo tres mezes de licença a Antonio Severo Soares de Castello, tabelião do termo de Ribeirão Preto.

Expediente do secretario

2a SECÇÃO

Ao juiz de direito de Botucatu, a petição de graça do sentenciado Joaquim Ferreira da Silva Gordo, a fim de informar sobre a mesma, na conformidade do art. 4o do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1880 e aviso n. 287 de 28 de Junho de 1885. Declarou-se ao juiz de direito de Bragança, em referencias ao officio de 31 de Maio ultimo, que a carta rogatoria daquelle juiz dirigida ás justicas do Reino de Italia, relativa ao processo de bigamia contra Luigi Grisoglio, foi transmitida ao ministerio da justiça em officio n. 217 de 1 do mez citado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Manoel Romualdo da Siqueira, praça do corpo policial, pedindo 15 dias de licença.--Concedo. De bacharel Herminio Augusto Moreira Lemos, juiz municipal do Amparo, pedindo 60 dias de licença.--Concedo. De bacharel João Evangelista Marcondes Varella, promotor publico de Taubaté, pedindo 60 dias de licença.--Concedo.

De Antonio Januario de Vasconcellos, pedindo entrega dos papéis com que instruiu sua petição ao officio de escrivão de orphãos de São Manoel do Paraíso.--Requeira ao juiz municipal do termo de S. Manoel, para onde foram remetidos os papéis cuja entrega solicita o supplicante.

OFFICIO DESPACHADO

De Galdino da Silveira Franco, pedindo exoneração do cargo de commandante de policia local de Pirassununga.--Ao illm. sr. dr. chefe de policia.

5a SECÇÃO

Communicou-se ao coronel commandante do corpo policial, havendo na presente data concedido 15 dias de licença ao soldado Manoel Romualdo de Siqueira. --Devolveu-se ao juiz de direito de São Carlos do Pinhal, a fim de servir-se assignar, o officio de aquelle juiz.

OFFICIO DESPACHADO

De Galdino da Silveira Franco, pedindo exoneração do cargo de commandante de policia local de Pirassununga.--Ao illm. sr. dr. chefe de policia.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Carlos Arantes, pedindo certidão do registro de terras pertencentes a Custodio José Martins.--Sim, em termos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Carlos Arantes, pedindo certidão do registro de terras pertencentes a Custodio José Martins.--Sim, em termos.

OFFICIO DESPACHADO

Do Inspector especial de terras e colonização, relativamente a concessão de terras a Companhia de Minas de Ferro do Jacupiranguinha.--A' thesouraria de fazenda para informar.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Carlos Arantes, pedindo certidão do registro de terras pertencentes a Custodio José Martins.--Sim, em termos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Carlos Arantes, pedindo certidão do registro de terras pertencentes a Custodio José Martins.--Sim, em termos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Carlos Arantes, pedindo certidão do registro de terras pertencentes a Custodio José Martins.--Sim, em termos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Carlos Arantes, pedindo certidão do registro de terras pertencentes a Custodio José Martins.--Sim, em termos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Carlos Arantes, pedindo certidão do registro de terras pertencentes a Custodio José Martins.--Sim, em termos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Carlos Arantes, pedindo certidão do registro de terras pertencentes a Custodio José Martins.--Sim, em termos.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Carlos Arantes, pedindo certidão do registro de terras pertencentes a Custodio José Martins.--Sim, em termos.

então illustrado por João Crispiano Soares, Ramalho e outros illustrados mestres de d'arte.

Entrando em boa hora para a politica, o conselheiro Carrão exercera durante muito tempo larga influencia sobre o partido ao qual se havia aliado, conquistando entre os seus parciais o lugar de chefe politico. Representou a provincia em varios biennios como deputado provincial e occupou mesmo o cargo de seu presidente. Foi eleito deputado geral sempre pela provincia de S. Paulo durante varias legislaturas; e em 1867 occupou a pasta de ministro da fazenda no ministerio de 2 de Agosto, presidido pelo preclaro estadista Zacarias de Góes e Vasconcellos. Presidiu varias provincias do Imperio, como a do Pará e a de S. Paulo, em uma das epochas as mais difficis--em 1868--quando o pais estava a braços com a campanha do Paraguay. Distinguio-se tambem no jornalismo partidario, tendo sido mesmo o fundador do satyrio Ypiranga, no qual collaboravam Gabriel José Rodrigues dos Santos e João Brotero. Finalmente, na ultima situação liberal, entrando em lista septuple, foi escolhido senador a 12 de Agosto de 1879. O partido liberal, assim como a provincia de S. Paulo e o pais, perderam no conselheiro Carrão um dos homens mais distinctos e um dos chefes politicos de mais nomeada e respeito entre seus correligionarios. Dotado de variada instrução nas sciencias sociais e juridicas; e dedicado em extremo a politica, na qual consumio a maior parte de sua vida e de seus esforços; o conselheiro Carrão era um espirito doutrinador na escola severa dessa pleiade notavel de publicistas que por longo tempo exerceram a mais subida influencia na politica franceza--a escola de Guizot e a de Royer Collard. Para resumir, o conselheiro Carrão deixa seu nome consignado com brilhantismo raro nos fastos de nossas assembléas, de nosso governo e do nosso fbro. O Correio Paulistano envia a sua desolada familia as suas mais sentidas condolencias.

LITTERATURA

Salve! tres vezes salve! Fiat lux!

HYMNO DA REDEMÇÃO ESCRITO EM HONRA DA SERENISSIMA PRINCEZA, PELO DIAMANTINO DUCRETO N. 3353

No horizonte da Patria surgia, entre flores de luz, a Justiça; --tem aos pés o dragão da cubícia, e na dextra o punhal que o ferio.

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

Salve! em carmes de amor á Isabel, eis prorompem as fervidas almas! Salve! bradad, n'um coro de palmas, as heróicas da campanha cru!

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

Gloria a Deus nas alturas! A luz repontára nos Anjes altivos; --não ha servos da gleba ou captivos, onde estende seus braços a Cruz.

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

Nem um grito de morte, ou de guerra, se elevou na faliz continente; --quando assomta Isabel no Oriente, que delírio de bosannas na terra!

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

Sobre um mar de laureis, se elabora, o sublime Decreto immortal; --Fasem alas ao carro imperial, que esmagará a serpente traidora.

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

Trilhe e Gonia nas vagas abrídas, salva os povos, e canta a victoria; --Através do oceano de gloria, Isabel vai a Patria romida...

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

Grandioso! A argentina Potencia, Nos agita e sua lança, inflamada, e o Ggvante se romper d'Alvorada, corresponde a gualti continencia.

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

Vamos, pois, em nora' harpa canora oppoelas heróicas vibrar, que se quebrem, quas vrgas do mar, sob os pés de Isabel Redemptrora.

E o mar canta os hymnos de gloria, ha perfume no ambiente espalhado; e o Brazil, acordando assombrado, fita a estrada brilhante da Historia...

EUGENIO L. KONEI. Fazina, 24 de Maio de 1888.

BOLETIM

O sr. Senador A. Prado

O sr. senador Antonio Prado foi avto ante-hontem, em Sorocaba de uma manifestação em que tomaram parte pessoas das mais escolhidas de todos os partidos daquelle cidade.

Conselheiro Antonio Prado

De volta de Sorocaba onde fbra comparetar a sua convalescência, chegou hontem á noite o sr. conselheiro Antonio Prado.

Presidente de S. Paulo

Consta-nos que será nomeado por estes dias presidente de nossa provincia o nosso distincto comprovinciano sr. dr. Pedro Vicente de Azevedo.

Engenheiro fiscal

Foi nomeado o engenheiro João Thomaz Alves Nogueira para servir de fiscal da Companhia Brasileira, durante o impedimento do respectivo funcionario que se acha no gozo de licença.

Mandou-se pagar a Companhia Cantareira e Esqottos a quantia de 14875 proveniente d'agua fornecida á secretaria do governo no mez de Abril ultimo.

Pagamento

Mandou-se pagar a Joaquim Floriano Novas de Camargo a quantia de 3:70000 que dependeu com as obras da ponte sobre o rio Atibaia, na estrada entre Vallinhos e o bairro das Cabras.

La Fiesta de la Libertad.

Com este titulo publicou-se na Republica Argentina uma grande folha commemorativa, numero unico, a qual mostra o jubilo do povo argentino pela abolição da escravatura no Brazil.

O presente jornal é um documento do cavalheirismo daquelle povo para com a nação brasileira. Agradecemos. Nove de Outubro

Passaportes

Pela secretaria da policia foram ante-hontem visados os seguites : Amadeo Cattidi, Giuseppe Bardotti, Picchy Virgilio, Donato Giovanna Batista e Suriano Giovanni Domingo, que seguem viagem para Italia; Vinckra Ignacia, para a França; Rachel de Marco, para o Rio da Prata; e José Covas, para Portugal.

Matriz do Sapucahy

Já está demarcado o local onde vai ser erigida a nova matriz da villa do Patrocinio do Sapucahy. Os alliceres devem ficar promptos por todo o mez vindouro.

Explosão

Da Penha do Rio do Peixe escreveram ao Diario de Campinas o seguinte: Deu-se no dia 2 do corrente, das 5 para as 6 horas da tarde, um lamentavel desastre, devido ao descuido com que sempre se lida com generos inflammaveis:

Estando Felisberto Pereira Correia, estabelecido com armazem de molhados no bairro de Cubatão, juntamente com sua mulher, a despejar aguardente de um quinto para outro, aconteceu appressar-se de logar o menor Bernando com uma velha oeste.

O fogo communicou-se immediatamente ao liquido rebandando e espalhando-se a aguardente inflamada pelo chão.

Felisberto, a mulher e o menor foram apalhados pelas chamas que, communicando-se pelas roupas, queimaram-os horivelmente. A mulher de Felisberto falleceu poucas horas depois desse horriavel desastre e o citado do menor é muito grave.

Boletim de movimento de immigrants, entrados no porto de Santos : Dia 17 de Maio--A bordo do vapor nacional Rio Parana, procedente do Rio de Janeiro, chegaram 22 immigrants portuguezes. Vieram para a hospedaria da capital 6, no trem das 4 da tarde.

Dia 21 de Maio--A bordo do vapor francez Provence, procedente de Genova, chegaram 790 Italianes, que vieram para a hospedaria da capital, sendo um enfermo. Falleceu um no mar. Dia 22 de Maio--A bordo do vapor italiano Paraguay, procedente de Gen va, chegaram 511 Italianes, que vieram para a hospedaria da capital no trem de 1 h e 1/4.

Dia 24 de Maio--A bordo do vapor italiano Oriens, chegaram 415 Italianos, vindo para a hospedaria da capital 414, no trem de 8 h 1/4. Falleceu um no mar.

Dia 30 de Maio--A bordo do vapor allemão Berlin, procedente da ilha de Madeira, chegaram 437 portuguezes, vindo para a hospedaria da capital 433, no trem de 8 h e 1/4. Dia 31 de Maio--A bordo do vapor italiano Rio Parana, procedente de Genova, chegaram 1400 Italianes, que vieram para a hospedaria da capital no trem de 9 h e 1/4.

Foi recebido ante-hontem no Aryle de Mendocidade Augusto de Souza e Sá.

Termo de bom viver

Assignaram ante-hontem termo de bom viver o illustre João Frieland, Domingos Gomes, Rosendo Franco de Camargo e Guilherme Hooster.

Camara Municipal

SESSÃO DE 5 DE JUNHO DE 1888

Hontem, ao meio dia, o sr. presidente abriu a sessão...

Abaixo publicamos uma carta dirigida ao revm. padre Passalacqua...

Estou de posse do compedio com que teve a gentileza de brindar-me.

FOLHETIM

OS DRAMAS DA VIDA

A CONDESSA PAULA

por EMILIO RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

Diego tinha mais setenta e cinco annos...

os que querem a educação moral principalm...
A autoridade de Guitos, sobre este assumpto...

Resolvas das nossas para essas duas grand...
Na Suissa—terra classica da pedagogia e patria...

Para que bem possa aquilatar quão sensivel...
Este livro para as meninas da 4 e 49 volume...

Foram autorizadas as obras de reparação de...
Mandou-se pagar a quantia de 500\$000 decretada...

Gabinete de leitura
Por carta-circular sabemos que se restaurou na...

Cães enraivados
Lê-se no Temps, de Paris, as seguintes l...
Lê-se no Temps, de Paris, as seguintes li...

—Mas, tia Francisca, respondi eu, é um cas...
Respondendo isto, eu pensava em ti, Diego...

va.—Tem sido consideravel o numero de cães...
A comissaõ encarregada de estudar o assum...

Forimento
Apresentou-se anti-hontem na estação cen...
Foi examinado pelo medico da policia que...

Foram nomeados para os lugares vagos de...
Foi preso ante-hontem na estação de Santa...

Club Conservador Academico
No sabado ultimo procedeu-se a eleição da...

Table with columns for Loteria do Grão Pará and Loteria da Corte, listing numbers and amounts.

Livro de Boulanger
Com referencia ao livro escripto pelo gene...
O livro intitula-se ha A invenção allemã...

—Pois bem, então?
Reconhecemos com satisfação que seu fi...

Exposição de Paris
Na camara belga, o presidente do conselho...

Chegadas a S. Paulo
Acham-se hospedados no Hotel de França...

Tela importante
Noticias de Londres que se descobriu, de demolir...

Penultima Internacional
Ante-hontem, ás 7 horas da noite, inaugurou...

Officio de justiça
Foi designado o 2º tabelião de S. João do Rio...

Diocese de S. Paulo
Por cartas imperiales de 3 do corrente foram...

—E verdade, com effeito, Paula parece ter...
—Mas, meu Deus! quem é que lhe fallou...

Multa
Pelo fiscal Olegario Braziliense foi multado...

Desastros
A Nova Phisic, do Bananal, refere os se...

Assassinato
Na fazenda do sr. Joaquim Antonio Rodrigue...

Graça
Por serviços prestados á I. Sociedade Aman...

Obituario
Sepultaram-se no cemiterio municipal os se...

Aggravo commercial
N. 781.—Campanas.—Aggravante, Alfredo de...

—Quem puctua com criminosos torna-se com...
—E que ella propria se casse de esperar...

SECCAO LIVRE

Companhia Paulista de vias-ferreas e fluvias
Campinas, 4 de Junho de 1888—Ilm. sr. re...

Notem bem
Logo, as pessoas que soffrem de empingas...

SECCAO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELACAO
SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO DE 1888

TELEGRAMMAS

Rio, 5 de Junho
Falleceu hontem a noite o senador pela provincia de S. Paulo, João da Silva Carrião.
Todos os conselheiros de estado ordinarios são titulares.
Consta que foi nomeado o dr. Pedro Vicente de Azevedo para o cargo de presidente da provincia de S. Paulo.

Foram tambem nomeados: presidente da provincia de Sergipe o dr. Prestes Pinheiro e da provincia do Paraná o dr. Balbino da Cunha.
O dr. Barbosa Castro recusou a presidencia da provincia de Minas-Geraes.

Sus Magestades imperiaes chegaram a Alislerbins, fazendo boa viagem.

Rio, 5 de Junho, 4 noite
O general Boulanger interpellou o ministerio francez sobre a politica externa e interna, sendo secundado por Henri Rochfort, Laguerre e outros deputados. Foi suspensa a sessão por tumultuosa; restabelecida a ordem, o presidente reabriu a sessão e continuando os trabalhos foi votada uma moção de confiança.

O ministerio austro húngaro apresentou a camara um projecto sobre credito para despezas de guerra.

Houve um forte terremoto em Buenos-Ayres e seus arredores, causando grande panico.

Alexandre III, Imperador da Russia será aclamado Imperador da Asia Central.

O Imperador da Alemanha peiorou de hontem para cá.

O Papa Leão XIII redigiu uma encyclica sobre a Irlanda.

Foi nomeado presidente da provincia do Amazonas o dr. Joaquim Cardoso de Andrade.

Em lillio judicial o sr Conde de Mottosinho comprou o predio em que funciona o Hotel dos Estrangeiros pela quantia de cem contos.

Foi rejeitado em 1.a discussão o projecto de reforma de constituição, apresentado pelo deputado Afonso Celso Junior.

Cambio 24 1/4, estavel; accões do Banco do Brazil a 240000.
(Do Centro Telegraphico da Imprensa).

COMMERCIAL

Santos, 5 de Junho
Entraram hoje 2 601 saccas de café. Não houve vendas. Mercado quieto. Existencia 53,000 saccas.

Cambio a 24 5/16.
(Do nosso correspondente).

O corpo medico de Paris acolheu benévola o VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO; a sua administração facil collocou-o entre os meios de todas as mães; a sua acção prompta e poderosa tornou-o precioso para os emenicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrofala e rachitismo; e a sua doçura perfetissima assegura-lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos reagentes therapeuticos, cuja afflicta indicadiv' satisfaz ao mesmo tempo a expericia e ao raciocinio.
(Revue Médic. cal.)

Casa Branca
O abate assignado, natural de Casa Branca, hoje residente em S. Carlos do Pinhal, attestou que, achando-se muito atacado de toubas syphiliticas, que abriam chagas pelos beiços, lingua e garganta, a ponto de passar a caldo, e com as partes baixas em pura chaga, não podendo nem andar e já desanimado com os outros remedios, começou com o milagre Lior Antipsifico junto com os póes deservativos de Mendes e que em 25 dias ficou perfeitamente curado, o que fez publico em benefício de tanta gente que pôde salvar-se com o uso destes dois verdadeiros deservativos do sangue.
S. Carlos do Pinhal, 2 de Julho de 1886.
João Henrique de Oliveira.
N. B.—Tomeo grande sentimento das pilulas indolicas de Mendes, que se pôde chamar pilulas de contra contusão, deixavo ao brônchico, porque o curativo é feito em poucos dias.
Ansi, temos todos os preparados de pharmaceutico Luis Carlos, que já são procurados diariamente. Vendem-se na drogaria de J. Castello e Martins & Comp., e Lebre, Irmão & Mello e na pharmacia de Francisco Eugenio; em Ytá, J. Valente & Comp.; e no Tieté, Olympie Pentecoste.
4-3

EDITAES
Prohição sobre busca-pés etc. nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro
Para cumprimento do que prescreve a póetura municipal, abaixo transcrevemos os arts. 220, 240, 241 e 242, do cod. de póeturas de 31 de Maio de 1875, sím de não allegarem ignorancia.
Art. 220. É prohibido darem-se tiros de requieira ou qualquer arma de fogo dentro da cidade e suas povoações. O infractor soffrerá a multa de 100000.
Art. 240. São prohibidos as foguetes em qualquer dia do anno nas ruas da capital. Nos arrabaldes ellas serão permitidas, nas noites de Santo Ant. n. S. João e S. Pedro, nunc porém em ruas estreitas. O infractor se soffrerá a multa de 50000.
Art. 241. São inteiramente prohibidos na capital, e suas povoações os busca-pés. O infractor incorrerá na multa de 100000 e oito dias de prisão.

Art. 242. Os fogos de artificio, como pistoleiros, craveiros, rodinhas, balões e outros quequeros, não serão lançados nas jaueilas de modo a offenderem os transeuntes ou as casas fronteiras; sob pena de 100000 de multa imposta ao morador.
S. Paulo, 4 de Junho de 1888.
O fiscal da Consolidação, Alfredo Augusto de Azevedo; do Norte, Joaquim Leite Pentecoste; do Sul, Olegario F. Brazillense; do Braz, Antonio C. Santa Barbara; de Santa Iphigenia, Virgilio Goulart Pentecoste.
6-1 alt.

Secretaria de governo

CONCURSO PARA AMANUEZES

De ordem do Sr. ex. cello e senhor presidente da provincia e nos termos da disposição do art. 39 do regulamento de 30 de Abril ultimo, faço publico que foram admittidos a inscrição para o concurso dos dois lugares vagos de amanuezes da secretaria do governo os seguintes cidadãos:
1.º José Christiano da Fonseca.
2.º Antonio Corrêa Dias.
3.º Sebastião Felix de Abreu e Castro.
4.º Eduardo Martins Fontes.
5.º Nuno Luiz de Escobar Bellegarde.
6.º José Ulpiano Pinto de Souza.
7.º Alvaro Augusto da Rocha Corimbabá.
8.º Antonio Pereira dos Santos.
9.º Antonio Sigmaringa de Moraes Cordeiro
10.º Alfredo Bandeira da Nova.
11.º Domingos Leopoldino da Silva.
Secretaria do governo da provincia de São Paulo, em 5 de Junho de 1888.

CULTURA DA VIDE

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta Secretaria distribuem-se mudas de parreiras denominadas—Muscatel de Setubal.
As pessoas que desejarem ensaiar a respectiva cultura, podem mandar procurar as referidas mudas, todos os dias uteis, das 11 horas ás 3.
Secretaria do governo, 5 de Junho de 1888.
Estevam Leão Bourroul.

Em virtude do que dispõ o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9551 de 3 de Fevereiro do anno passado, a Inspectoria geral de hygiene faz publico pelo prazo de oito dias, que o cidadão João da Costa Valle lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:
«João da Costa Valle, residente e estabelecido com botica na Villa do Carmo da Franca, desta provincia, achando-se habilitado para continuar a gerir o seu estabelecimento, como prova com o documento junto, concedido pelo exm. sr. Barão de Lavradio, para poder o supplicantе exercer essa profissão na freguezia das Dôras do Guachupé, na provincia de Minas-Geraes, respectivamente requer a v. exc. se digna transferir a sua licença daquelle freguezia para esta villa onde não existe botica alguma, a não ser a sua, como demonstra o documento sob n. 2.

«Sendo de inteira justiça. E. R. M.—Carmo da Franca, 4 de Abril de 1887.—João da Costa Valle. Sobre uma estampilha de 200 réis.
Declaro que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.
Inspectoria geral de hygiene, 29 de Abril de 1887.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.
8-7

Serviço de passagem na balza sobre o rio Parahyba, junto a cidade de Pindamonhangaba, no porto do Jardim.
Pela repartição de obras publicas se declara que está de novo em concorrência publica a arrematação do serviço acima mencionado. Os srs. concurrentes deverão apresentar suas propostas até o dia 2 do mez proximo futuro, de accordo com o que dispõe o edital de 23 de Fevereiro findo, publicado no Correto Paulistano.

Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 2 de Junho de 1888. O secretario, F. de Sales Oliveira Junior.

Theouraria de Fazenda

De ordem do illm. sr. inspector da theouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a junta de fazenda, em sua sessão de 19 do mez proximo findo, julgará, á revelia dos interessados, tomadas definitivamente as contas do ex-collector de Batataes, Antenor Calimorio Nestor dos Santos, e reconhecido elle alcançado na quantia de 598\$137; pelo que se fazem, por meio deste, as necessarias intimações a elle e aos herdeiros do referido finado Joaquim Cassinário Nestor dos Santos, sendo marcado o prazo de 30 dias para o recolhimento do alcance referido de 396\$137 e mais os juros que accrescerem, sob pena de cobrança executiva.

Theouraria de fazenda da provincia de S. Paulo, em 2 de Junho de 1898.
O encarregado do expediente, Thomas Pedreira de Cerqueira.
3-3

Fraça

JUIZO DE ORPHÃOS
No dia 20 do corrente mez, ás onze horas da manhã, terá lugar, na travessa da Sé n. 2, a praça da casa terrosa sita á rua da Gloria n. 76, avaliada por 3:000\$, e de um relógio americano por 5:000.
S. Paulo, 2 de Junho de 1888.
O escrivão de orphãos, Felinto de Oliveira.

Inspectoria de hygiene da provincia de S. Paulo
De ordem do illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arruda, inspector de hygiene desta provincia, faço publico que—estando encarregados de fiscalização hygienica da capital, ao primeiro districto especialmente o dr. Antonio Benedicto Marques Cantanhô e ao segundo especialmente o dr. Nestor Freitas de Carvalho;—todas as queixas sobre contusões, desinfecções, faltas de esgoto, de limpeza publica ou sobre qualquer doença hygienica ou má exhibição em casas, quintaes, ruas e praças, egrotos, lanchas etc. etc. devem ser dirigidas mesmo verbalmente, ou por escripto, dentro do primeiro districto ao membro de hygiene, dr. Cantanhô, e dentro do segundo ao membro de hygiene dr. Nestor de Carvalho; devendo, no caso de não serem attendidas as queixas, serem então levadas directamente ao dr. inspector de hygiene.
Secretaria da Inspectoria de hygiene, S. Paulo, 21 de Maio de 1888.
O secretario,
12-9 Francisco Carlos Augusto de Andrade.

Inspectoria geral de hygiene
Em virtude do que dispõe o art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9551 de 3 de Fevereiro de 1888, a Inspectoria geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Agostinho Petrilha lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:
«Agostinho Petrilha, subdito italiano, eschapa-

do-se habilitado para montar e gerir um estabelecimento pharmaceutico, como provam os documentos que tem a honra de apresentar a v. exc., vem requerer respeitosamente se digna v. exc. conceder licença ao supplicante para poder abrir uma pharmacia nesta cidade de Atibaia, onde, pelo crescimento numero de seus habitantes e por não existir nenhuma montada convenientemente, se faz mister a abertura de uma pharmacia que satisfaz as exigencias dos seus habitantes, e para unica existente não bastar para os reclamos da população. Em face dos documentos, espera o supplicante que v. exc. se dignará fazer-lhe justiça, concedendo a indispensavel licença, pelo que—E. R. M.—Atibaia, 20 de Abril de 1888.—Agostinho Petrilha. Sobre uma estampilha de 200 réis.
E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.
Inspectoria Geral de Hygiene, 21 de Maio de 1888.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.
8-3

O doutor Luis Candido da Rocha juiz municipal nesta villa de Jaboticabal e seu termo na forma da lei etc. etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia virem que tendo-me dona Anna Exortina d'Arruda e outros requerido a intervenção judicial da fazenda da commenda denominada Lachorra ou Fazenda dos Pintos, sita neste termo, assigno o dia 23 de Junho do corrente—nao para a primeira audiência especial da divisião; ordenando que para tal audiência se fizessam as necessarias citações aos interessados e notificações ás testemunhas e mais pessoas escolhidas para o trabalho da medição. Em cumprimento deste despacho e attendendo ao que me requereram os mesmos autores que allegam a difficuldade sem possibilidade de fazerem citar pessoalmente todos os interessados—um a um,—visto serem elles muitos, mehei passar o presente edital que sob prego será affixado na porta da igreja Matriz desta villa e audiência, pela qual se intimará até o dia da audiência, pela qual cito, chamo e requiero a todos que tiverem interesse na fazenda dividenda, já como condominios, já como confrontantes, a virem ás 10 horas da manhã do dia acima designado assistir a audiência, exhibir seus títulos e requerer o que entenderem a:bem de seus direitos, sob pena de revelia; devendo dita primeira audiência se effectuar no paço de camara municipal desta villa d'onde transportar-se-á o juizo para o lugar em que deve ter começo a diligencia de medição. Jaboticabal 7 de Maio de 1888. Eu João Evangelista Homem escrivão e escrevi, com uma estampilha de duzentos réis inutilisada.—Luis Candido da Rocha.

Cumprindo o art. 79 § 1.º do codigo de posturas, mandei recolher no deposito municipal os animaes seguintes:
Um macho baio, encabrestado, ferrado a ingleza.
Uma besta, vermelha escura, marca 2 na anca esquerda, tambem ferrada a ingleza e com cabresto.
Uma dita pequena ve melha escura, marca C F na taboa do pescoço, ferrada á ingleza e com cabresto de soita.
Quem for dono d.us animaes acima mencionados, queira mandar retirá-los pagando a multa e mais despesas, por que findo o prazo de 3 dias serão post s em hasta publica, no dia 8 do corrente, ao meio dia, na porta da camara municipal.
S. Paulo, 4 de Junho de 1888,
3-1 O fiscal,
A. C. de Santa Barbara.

Em virtude do que dispõ o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9551 de 3 de Fevereiro de 1888, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Trajano Dias Louzada, por seu procurador, Americo de M. Marcondes de Andrade, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:
«Diz Trajano Dias Louzada, cidadão brasileiro, residente na cidade de Iguatema, provincia de São Paulo, que, sendo de necessidade publica a existencia de mais uma pharmacia na dita cidade onde não ha pharmaceutico legalmente habilitado, e só existe a pharmacia do pratico Francisco Soares Romeu, quer o supplicante haver licença para conservar aberta a sua pharmacia, em vista das suas habilitações pessoais e outros requisitos provados pelos documentos juntos; e para esse fim pede que v. exc. se digna conceder-lhe a licença pedida.—E. R. M.—Rio, 23 de Abril de 1888.—Por procuração, Americo de M. Marcondes de Andrade. Sobre uma estampilha de 200 réis.
E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade concederá ao pratico a licença requerida.
Inspectoria Geral de Hygiene, 16 de Maio de 1888.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.
8-6

Escola Normal

CONCURSO
De ordem do exm. revm. sr. conego Manoel Vicente da Silva, director da Escola Normal, segundo resolução do governo de 23 deste mez, acha-se de novo aberta nos termos do art. 38 do regulamento de 3 de Janeiro de 1887, a inscrição para o concurso da cadeira de desenho e calligraphia do sexo feminino desta Escola, pelo prazo de 90 dias, a contar da data do presente edital.
86 podem concorrer, segundo o art. 40, senhoras brasileiras, natas ou naturalizadas.

Art 41 A inscrição será feita exhibitiva a candidatas os seguintes documentos:
1.º Certidão de baptismo ou documento equivalente.
2.º Folha corrida tirada no logar de sua residencia.
3.º Prova de capacidade profissional.
Secretaria da Escola Normal, 25 de Abril de 1888.
O professor servindo de secretario interino, Thomas Augusto Ribeiro de Lima.
30 11

AVISOS

Dr. Archer de Castilho
MEDICO
CONSULTORIO E RESIDENCIA: Rua do Principe, 21.
ESPECIALIDADES: Febres em geral, molestias do peito e do coração.
CONSULTAS: da 1 ás 3 horas. Chamados a qualquer hora.

Loenças venreas.—Deposito á rua do Imperador, 2.

Dr. Manoel Soares, medico ex-interno da clinica do professor Torres Homem e da casa de saúde dos drs. Catta Presta, Marinho e Werneck.

Consultorio, Largo do Palacio n. 7, do meio dia ás 3 horas.

Residencia largo do Arouche, 28.

Advocacia.—O advogado Porfírio A. Figueira d'Aguilar, tem seu escriptorio á travessa da 86 n. 3. Residencia rua Epitaphial, 10.

Dr. Margaride, medico, tem o seu consultorio e residencia á rua do General Ozorio n. 58, onde attende a chamados a qualquer hora, e dá consultas das 9 ás 11 da manhã.

Dr. Felizardo Cavalleiro Medico Reside no Largo do Palacio n. 4. Chamado por escripto a qualquer hora, mesmo durante a noite, bem como para o interior da provincia. Consultas das 8 ás 9 e das 2 ás 4.

Advogado.—O dr. Pamphilo Mano e Fraire de Carvalho, advogado com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Montalvo, na 1.ª e 2.ª instancia, á rua de S. Bento n. 34. Attende a chamados para qualquer ponto da provincia. Consultas das 8 ás 9 e das 2 ás 4.

Advogado.—O bacharel Afrodizio Vidigal pôde ser procurado das 10 horas ao meio-dia em seu escriptorio, á rua da Boa-Vista n. 18, de manhã, e do tarde na casa de sua residencia, no largo de Arouche n. 60.

Molestias do peito e do coração.—MEDICO.—O dr. Marcos Aruda mudou seu consultorio e residencia para o largo da Sé n. 13, onde attende a chamados a qualquer hora e dá consultas das 7 as 9 da manhã e da 1 ás 3 da tarde. Chamados pelo telefone n. 41.

Clinica medico-quirurgica e departamentos de dr. J. F. Alvim.—Especialidades: syphillis e molestias de creanças. Residencia—rua do Conselheiro Christiniano n. 28 Consultas das 7 ás 9. Consultorio—rua de S. Bento, 76. Consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 245.

Medico homeopathico.—Dr. Leopoldo Ramoa, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

ANNUNCIOS

Antonio da Silva Prado (ausente) ed. Maria Catharina da Costa Prado convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa do 30º dia, pelo passamento do sr. CONDE DO PARAHYBA, a qual será rezada no dia 6 do corrente, na igreja de Santo Antonio, ás 9 1/2 da manhã. 2-2

Antonio da Silva Prado (ausente) ed. Maria Catharina da Costa Prado convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa do 30º dia, pelo passamento do sr. CONDE DO PARAHYBA, a qual será rezada no dia 6 do corrente, na igreja de Santo Antonio, ás 9 1/2 da manhã. 2-2

JUNDIAHY
Reza-se, á 6 do corrente pelas 9 horas, uma missa de 30º dia, com libera-mem em suffragio d'alma do nosso conterraneo, e Conde do Parahyba.
Jundiashy 1.º de Junho de 1888.

JUNDIAHY
A Camara Municipal mandando celebrar uma missa em suffragio da alma do seu benemerito conterraneo e Conde do Parahyba.
Jundiashy 1.º de Junho de 1888.

JUNDIAHY
A Camara Municipal mandando celebrar uma missa em suffragio da alma do seu benemerito conterraneo e Conde do Parahyba.
Jundiashy 1.º de Junho de 1888.

JUNDIAHY
A Camara Municipal mandando celebrar uma missa em suffragio da alma do seu benemerito conterraneo e Conde do Parahyba.
Jundiashy 1.º de Junho de 1888.

JUNDIAHY
A Camara Municipal mandando celebrar uma missa em suffragio da alma do seu benemerito conterraneo e Conde do Parahyba.
Jundiashy 1.º de Junho de 1888.

Dr. Benevides Carreira
ADVOCADO
Escriptorio e residencia á rua do Principe n. 13

Advoga em 1.ª e 2.ª instancias e bem assim perante o jury: encarrega-se de tudo e qualquer negocio dependente de sua profissão e aceita chamados para fora desta capital. 50-2

Companhia Paulista de Vias Ferras e Fluvias
De ordem da directoria desta companhia, convido os srs. accionistas a virem receber neste escriptorio, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, os juros de 7% ao anno, das accções da Navegação Mogy-guaçu, vendidas até 31 de Dezembro de 1887.

São igualmente convidados a apresentarem na mesma occasião, os recibos das entradas das ditas accções, sím de ser-lhes entregues os títulos diffinitivos. Escriptorio Central. S. Paulo, 21 de Maio de 1888. No impedimento do secretario, 5-4 Francisco G. de Campos.

Dr. Gama Cerqueira
Especialidade—molestias do peito e de creanças.
Residencia: Rua do Principe, 18

Consultorio, Largo do Palacio n. 7, do meio dia ás 3 horas.

Residencia largo do Arouche, 28.

Especialidade—molestias do peito e de creanças.

Residencia: Rua do Principe, 18

Consultorio, Largo do Palacio n. 7, do meio dia ás 3 horas.

Residencia largo do Arouche, 28.

Norddeutscher Lloyd de Bremen

O vapor allemão

Hannover

Esperado no meado do mez sahirá depois da indispensavel demora para

Lisboa Antuerpia e Bremen com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia.

O vapor allemão

KOELN

Entrará brevemente, sahirá depois da indispensavel demora para Montevide e Buenos-Ayres

O vapor allemão

BERLIN D. Juanita

Entrado no fim do mez, sahirá no dia 10 de Junho para Lisboa Antuerpia e Bremen com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia.

Estes vapores conduzem medico e creança e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e terceira classes. Para passageiros, fretes e mais informações trata-se com os agentes ZERRENNER BULOW & COMP. RUA DE JOSE RICARDO, 9 SANTOS

Associação Typographica

Paulistana de Socorros Mutuos

Tendo de fechar-se o balancete annual no dia 9 do corrente, convidam-se todos os srs. associados a habilitarem-se para, em Assembleia Geral, tomar parte na votação; igualmente pede-se aos srs. agentes o abstracção de trazerem até o dia 9 uma lista dos srs. associados que tiverem feito pagamento. S. Paulo, 4 de Junho de 1888. O thesoureiro Euclides S. Pedraso.

Propriedade agricola á venda

Para liquidação de casa de finado dr. F. A. da Costa Silveira

Vende-se a fazenda Monte Alegre, sita á uma legoa desta cidade, a melhor propriedade da provincia para cultura da canna e fabricação de assucar, contendo area superior a seiscentos alqueires de terras de superior qualidade, em sua maior parte capoeiras e mattas; engenhio central de novo assente, tocado a vapor e do mais aperfeçoado systema e provido de todas as pertences e dependencias da industria assucareira, com capacidade para 250 mil arrobas de assucar e apropriada a maior desenvolvimento em sua laboração; casa de machinas, de residencia e administração e mais benfeitorias, serra d'água, 85 quartéis de cannas para moagem deste anno, nas melhores condições, roças, plantações de cannas para a safra de 1889; accessorios e utensilios em geral, vehiculos, animaes cavallares e muare (35); bois carretiros e gado bovino (130); carneiros e porcos de criar e de ceva em abundancia; mobilia etc.; tudo avaliado em Fevereiro ultimo em inventario judicial do acervo em cerca de 248:000\$. Aceitam-se propostas de compra a livre oferta, mesmo abaixo de avaliação, em cartas fechadas e entregues nesta cidade a Joaquim Eugenio do Amaral Pinto, ou em Campinas ao abaixo assignado, até 10 de Junho proximo, sendo então abertas as que concorrerem e ficando a venda só dependente da autorisação judicial necessaria.

Piracicaba, 15 de Maio de 1888. O adv. da viuva Costa Silveira, Francisco da Costa Carvalho.

PRECOISA-SE

de uma creança allemã que saiba lavar e engommar e que tenha getto para pagar uma creança. Paga-se bem. Rua de Triumphe n. 27. 4-3

Moinho para fubá

Vende-se um peitão, bem construido, com pedras acoriaes e moe 40 alqueiros por dia, vêr a tratar na Serraria Santo Antonio, largo do Riachuelo n. 14. 6-4

Medico e pharmaceutico

Dr. Ulysses Cruz

com longa pratica de hospitales e formado em ambas as facultades de medicina do Brazil, é encontrado em seu consultorio na rua de Theodoro n. 9, sobrado, de modo-dia ás 3 da tarde e a sua residencia para o largo de Arouche n. 20.

ESPECIALIDADE

Molestias de creanças, de senhoras, de dalle e syphiliticas. Gratia nos pobres 60-27

ALFAIATARIA

32—Rua da Imperatriz—32 Bernardino Monteiro de Abreu participa a seus amigos e frateres que mudou a sua ALFAIATARIA da rua do Commercio n. 2 A, para a rua da Imperatriz n. 32, e n-tinuando na antiga casa com ROUPAS FEITAS e mais artigos para homem. (alc.) 10-3

Theatro S. José

GRANDE COMPANHIA DE OPERA-COMICA E OPERETTAS DO

Theatro Sant'Anna da Corte

EMPREZA HELLER

AVISO

Tendo a companhia do partido desta capital na proxima sexta-feira 9, vão ter lugar os dois ultimos espectaculos.

HOJE

Quarta-feira, 6 de Junho PENULTIMO ESPECTACULO

Representar-se-á a popularissima opera-comica em 3 actos e 4 quadros de Camillo Walzel e Richard Genée, traducção do distincto escriptor portu-guez Eduardo Garrido, musica do festejado maestro F. Suppé

Personagens

Raul Davril, official francez—Mme. Massart.

Estebanillo, escrivão publico—sr. Pollo.

D. Canuto Delgado do Barrigo, alcaide—sr. Guilherme de Aguiar.

O coronel Hoc-Beaf, governador da cidade—sr. Peixoto.

D. Olypias, mulher do alcaide—D. Herminia

Clarisse de Lansac, sob o nome de Gastão Dufaure, sobrinha do general—Mlle. Rose Villiot.

Petritta, sobrinha do tio Pança—D. Aliverti.

Tio Pança, dono da hospedaria do Toiro Anzã—sr. Arrás.

Kock Tail, official ingiezer—sr. Barros. Gil Blanco e Gil Negro, conspiradores—srs. Mesquita e Leonardo.

Loppo—sr. Villar. Vasco e Sanchez, estudantes—sr. Nino e D. Mathilde.

Eusebio, aguzail, e o general Lansac—sr. Nazareth.

Um criado—sr. Barros.

Damas, cavalleiros, estudantes, povo, aguzais, officias inglezas, officias francezas, peregrinos, criados, crianças, soldados inglezes, soldados francezes, banda de musica, etc.

A peça está montada com todo o luxo da sua primitiva.

Mise-en-scene do artista HELLER

A musica é ensaiada pelo maestro da companhia o sr. Miguel Cardoso e pelo distincto professor Tavares.

O scenario novo é devido ao habil pincel do distincto scenographo Carrance.

Os vestuarios são todos novos e riquissimos, feitos nas officinas do theatro Sant'Anna, sob a direcção do sr. Lisboa e de Mme. Victorina Pezanna.

Adereços riquissimos, feitos tambem nas officinas do theatro, sob a direcção dos srs. José Dias e Jardim.

A's 8 1/2 horas

Os bilhetes á venda na Casa Garraux até ás 4 horas da tarde e das 5 horas em diante na bilheteria do theatro.

PREÇOS

Camaretes de 1.ª e 2.ª ordem . . . 15000 Camaretes de 3.ª ordem . . . 8000 Palcos . . . . . 3000 Cadeiras . . . . . 2000 Galeria . . . . . 1500

